



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 097 DE: 30/03/05

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) –CONCEDER à pedido, **Licença Especial**, à servidora pública municipal: **MARLENI VIRGILIO MARQUES DA SILVA**, cargo de Agente Social pelo prazo de 03 (três) meses, contados à partir de: 30/03/2005 à 30/06/2005, de acordo com o Art. 92 da Lei Municipal n.º 044/93 de: 16/07/1993.

Art. 2.º) – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e cinco.(30/03/2005).


**LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e oito dias do mês de março, do ano de dois mil e cinco. (28/03/2005).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

ERRATA

Referente a portaria de n.º 057 - Anexo único

Onde se lê: Darci Lopes da Silva - 40 horas

Leia-se: Darci Lopes da Silva - 20 horas

Referente a portaria de n.º 058 - anexo único

Onde se lê: Edson Lopes da Silva - 40 horas.

Leia-se: Edson Lopes da Silva - 20 horas

Referente a portaria de n.º 059 - anexo único

Onde se lê: Ana Cristina Ferreira Tsonoda

Leia -se: Ana Cristina dos Santos Ferreira Tsonoda

Onde se lê: Franciane Pereira Jacomini - Professora Classe 03 - M

Leia -se: Franciane Pereira Jacomini - Professora Classe 04 - M

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibaiti, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro, do ano de dois mil e cinco. (28/02/2005).

Luiz Carlos dos Santos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 083/2005 DE: 01/03/2005.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - REDISTRIBUIR, WELLINGTON LUIZ PETRY, portador do documento de identidade n.º 3.712.928-3, para exercer a função de SECRETÁRIO ESCOLAR à serviço das Escolas: Escola Rural Municipal Manoel Ribas e Escola Rural Municipal Planalto perfazendo um total de 40 horas.

Art. 2.º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de março, do ano de dois mil e cinco. (01/03/2005).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

HÉLDER GONÇALVES DIAS RODRIGUES
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 638 DE 21 DE MARÇO DE 2005

SÚMULA: Decreta recesso aos órgãos públicos municipais, no dia 24 de março deste, face ao feriado religioso de Sexta-Feira Santa / Paixão de Cristo, e dá outras providências.

O SENHOR LUIZ CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1.º Fica decretado recesso aos órgãos públicos municipais, no dia 24 de março deste, face ao feriado religioso de Sexta-Feira Santa / Paixão de Cristo, ressalvados os serviços essenciais de saúde e limpeza pública.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor à partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e cinco. (21/03/2005).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 097 DE: 30/03/05

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - CONCEDER à pedido, Licença Especial, à servidora pública municipal: MARLENI VIRGILIO MARQUES DA SILVA, cargo de Agente Social pelo prazo de 03 (três) meses, contados à partir de: 30/03/2005 à 30/06/2005, de acordo com o Art. 92 da Lei Municipal n.º 044/93 de: 16/07/1993.

Art. 2.º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de março do ano de dois mil e cinco. (30/03/2005).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 098 DE: 31/03/2005

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

(Art. 1.º) - EXONERAR, a pedido VALDIRENE BENTO, portadora do documento de identidade n.º 4.258.767-2 SSP/PR e CPF: 580.206.169-34, que exerceu o cargo em comissão de CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, com direito ao provento do símbolo CC-4 e FG- 4, de acordo com a Lei n.º 045/93 de: 16/07/93, e alterações da Lei n.º 350/2004, de: 01/04/2004.

(Art. 2.º) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta e um dias do mês de março, do ano de dois mil e cinco. (31/03/2005).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 099 DE: 31/03/05

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - CONCEDER à pedido, Licença Especial, à servidora pública municipal: VALDIRENE BENTO, cargo de Oficial Administrativo pelo prazo de 03 (três) meses, contados à partir de: 01/04/2005 à 01/07/2005, de acordo com o Art. 92 da Lei Municipal n.º 044/93 de: 16/07/1993.

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e cinco. (31/03/2005).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

a) - Membros Integrantes do Grupo de
Fortunato Heidegger
Rodney Gilberto Gonçalves Medina
José Gilso dos Santos
Juarez Euzébio
James Dean de Souza
Adauto Aparecido da Cunha

b) - Membros Integrantes do Grupo de
Ana Lúcia de Godói - Rotary Cl
Liseu Massinham Levy - Fórum de
Edno Mazuco de Freitas - Associação

c) - Membros Integrantes do Núcleo de Defesa Civil
Carlos Alberto Maia Tabalipa
Eudis de Souza Pina
Arlete Blanco Correa Acosta
Donizete do Nascimento Farias

Art. 2.º - A Comissão Municipal de Defesa Civil, ora atual administração.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e cinco. (29/03/2005).

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

CONVITE Nº 003/05

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Expirado o prazo recursal, torna-se pública a Licitação modalidade Convite sob nº 003/05, a Sra. LETÍCIA ELISA WEISS VIEIRA, inscrita no CNPJ nº 06.708.278/0001-00, com valor total de R\$ 6.222,00 (seis mil, doiscentos e vinte e dois reais), em Ibaiti, 09 de março de 2005.

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

DESPACHO DE LICITAÇÃO Nº 010/05-PMI

Com base nas informações constar da Licitação nº 010/05-PMI referente à contratação de serviços de capacitação de professores e fornecimento de material de consumo, o procedimento descrito no art. 38 do Regulamento de Licitação, conforme o estabelecido no art. 28 da Lei Municipal nº 044/93, fica homologada a contratação. Em consequência, fica homologada a contratação de FRANCISCANA DE ENSINO BOM DIA, inscrita no CNPJ nº 06.708.278/0001-00, em conformidade com o art. 64 caput do citado Regulamento de Licitação. Publique-se. Ibaiti, 29 de março de 2005.

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/05-PMI, referente à contratação de serviços de avaliação psicológica, em atendimento ao DETRAN-PR (Departamento de Trânsito do Paraná), conforme especificações e detalhamento constantes no Edital de Licitação nº 003/05-PMI, que juntamente com o Edital, obrigam a todos os fins de direito, obrigam a integrar este instrumento, VALOR CONTRATUAL: Pelo Objeto do Contrato, o valor de R\$ 6.222,00 (seis mil, doiscentos e vinte e dois reais), referente ao item 01, pelo mês de março de 2005. Os recursos financeiros correrão à conta das seguintes Dotações de Despesa: Administração e Finanças (03); Assessoria da Administração Financeira (04.123.0000.0000.0000). PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura. FORO: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Ibaiti, 10 de março de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
Luiz Carlos dos Santos - Prefeito
Contratante

LETÍCIA ELISA WEISS VIEIRA
Contratada